



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 28 de janeiro de 2020

ANO X - EDIÇÃO 624

Órgão Oficial do Município

AUXÍLIO-TRANSPORTE: PREFEITURA PAGOU CERCA DE R\$700 MIL EM BENEFÍCIO

O período de cadastro e recadastro em 2020 tem início na segunda-feira, dia 3 de fevereiro

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse efetuou, durante o ano de 2019, o pagamento de R\$627.000,80 em auxílio-transporte. O benefício é ofertado aos estudantes posseses matriculados em cursos de nível técnico e superior não ofertados no município.

Os interessados em continuar a re-

ceber o auxílio devem se atentar aos prazos para realização do recadastramento. O mesmo vale para aqueles que não recebem o auxílio-transporte, mas pretendem fazê-lo em 2020.

O período de inscrição no sistema tem início na segunda-feira, dia 3 de fevereiro. Os beneficiários devem acessar o link disponibilizado

no site oficial da Prefeitura Municipal (www.pmsaposse.sp.gov.br), preencher o formulário e, em seguida, comparecer ao prédio desta municipalidade, localizado na Praça Chafia Baracat Chaib, 351 – Vila Esperança, portando os documentos necessários para a finalização do cadastro/recadastro.





EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



MATRÍCULAS ABERTAS!
INSCRIÇÕES DE NOVOS ALUNOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020
27 DE JANEIRO A 28 DE FEVEREIRO



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

+ Informação
 + Conteúdo
 + Transparência

Acesse o site da prefeitura municipal
www.pmsaposse.sp.gov.br

A prefeitura também está presente nas redes sociais

 /pmsaposse

POLÍCIA MUNICIPAL: CONFIRA O BALANÇO DAS AÇÕES REALIZADAS EM 2019

A Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse divulgou na última semana o levantamento das ações realizadas durante os doze meses de 2019. Os números mostram atividades de prevenção, averiguação, apoio e trabalho em conjunto com demais órgãos de segurança do município.

O órgão efetuou de janeiro a dezembro um total de 184 atendimentos de desinteligência, 180 averiguações de suspeitos e busca pessoal, 133 operações contra furto, roubo e tentativa e 130 registros de perturbação de sossego. Estas foram as atividades com números mais expressivos.

Além disso, foram realizadas 265 operações de apoio que incluem o trabalho em conjunto com órgãos como Defesa Civil, Delegacia de Polícia, Polícia Militar, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Fiscalização e Tributação, Departamento de Desenvolvimento Social e Cidadania, entre outros.

Ao lado, é possível conferir a relação completa de ocorrência em 2019.



TIPO DE OCORRÊNCIA	QUANTIDADE
ACIDENTE DE TRÂNSITO	55
ACIDENTE DOMÉSTICO	1
AMEAÇA	8
APOIO - DEFESA CIVIL	1
APOIO - DELEGACIA DE POLÍCIA	27
APOIO - ELECTRO	6
APOIO - EVENTOS	12
APOIO - GARAGEM	7
APOIO - POLÍCIA MILITAR	3
APOIO - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	4
APOIO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9
APOIO - AMBULÂNCIA	18
APOIO - CAPS	24
APOIO - CÂMARA MUNICIPAL	5
APOIO - CONSELHO TUTELAR/ LAR MÃE MARIA	21
APOIO - EDUCAÇÃO	32
APOIO - FISCALIZAÇÃO DE POSTURA	9
APOIO - OFICIAL DE JUSTIÇA	6
APOIO - PRONTO SOCORRO	40
APOIO - TRÂNSITO	39
APOIO - TRIBUTAÇÃO	2
APREENSÃO DE VEÍCULO ABANDONADO/IRREGULAR	18
ATO INFRAACIONAL/ENTORPECENTES	8
AUTO LESÃO	15
AUX. PÚBLICO	36
AVERIGUAÇÃO - AMBULANTES	2
AVERIGUAÇÃO - ANIMAIS	64
AVERIGUAÇÃO - MENOR	2
AVERIGUAÇÃO - CEROL	3
AVERIGUAÇÃO - SUSPEITOS E BUSCA PESSOAL	180
AVERIGUAÇÃO - TRÁFICO	33
CUMPRIMENTO DE MANDADOS	14
DANOS	19
DESACATO	1
DESINTELIGÊNCIA	184
EMBRIAGUEZ AO VOLANTE	5
ENTULHO/DESCARTE	3
FLAGRANTES DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES	1
FURTO/ROUBO/TENTATIVA	133
LESÃO CORPORAL	10
LOCALIZAÇÃO DE OBJETO	1
OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	23
PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO	130
PORTE DE ENTORPECENTES	14
PRINCÍPIO DE INCENDIO	61
PRISÃO POR FURTO/RESIDÊNCIA/COMÉRCIO/PESSOAL	2
PRISÃO POR HOMICÍDIO/TENTATIVA	1
SUICÍDIO/HOMICÍDIO/TENTATIVA	7
VANDALISMO	6
VEÍCULO RECUPERADO/LOCALIZADO	13
VEÍCULO SUSPEITO/IRREGULAR	86
VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO	3
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	9

DENGUE SAIBA COMO SE PREVENIR



Lave sempre e mantenha com tampa a caixa d'água e outros recipientes de armazenamento.



Remova folha, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Lave bem, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta



Se na sua casa tiver plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso com escova e sabão, pelo menos uma vez por semana.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.

ALERTA
DENGUE
MATA
ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE
E VOCÊ? JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?

Mãos
em
Ação



ELIMINE OS FOCOS DE ÁGUA
TODOS OS DIAS

Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras**
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesãos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajê, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, cural, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA
VENHA PRESTIGIAR!

VOLTA ÀS AULAS

30/01

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado?

Procure a Secretaria de Saúde, na Rua Santo Antônio, 336 – Centro das 7h30 às 11h30 e das 13h às 15h30, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

A ATUALIZAÇÃO PRECISA SER REALIZADA ANUALMENTE PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA!

MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-1307

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Precisa falar com a Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse?

Disque:

- (19) 3896.1266
- (19) 3896.3807
- (19) 3896.5027

153
LIGAÇÃO GRATUITA

TOLERÂNCIA ZERO CONTRA A CRIMINALIDADE!

IPTU 2020

5% DE DESCONTO | COTA ÚNICA

1ª PARCELA 10/03

JÁ ESTÁ DISPONÍVEL A EMISSÃO DA VERSÃO ONLINE OU 2ª VIA DO IPTU

Acesse www.pmsaposse.sp.gov.br e selecione as seguintes abas “Serviços”, “Serviços Online”, “Imobiliário”.

PEDIDOS DE ISENÇÃO E INCENTIVO

Até 31 de março no setor de
Protocolo da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**



CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CÔRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

PODER EXECUTIVO**Atos Administrativos****Editais de notificação****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 1523

Matrícula: 02.005.1051

Área: 999,96 m²

Proprietário: JOÃO PAULO SARTORI E/OUTROS

Logradouro: Rua Dr. Jorge Tibiriçá, N° 1263 - CENTRO

Santo Antonio de Posse, 27 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio

de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 9390

Matrícula: 02.005.1120.01

Área: 2008,70 m²

Proprietário: JOSÉ ALFREDO SIQUEIRA

Logradouro: Rua Dr. Jorge Tibiriçá, N° 1245 - CENTRO

Santo Antonio de Posse, 27 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 301

Matrícula: 03.008.0449

Área: 114,40 m²

Proprietário: ELAINE SERRA E/OUTROS

Logradouro: Rua São José da Ressaca, N° 81 – RESSACA

Santo Antonio de Posse, 27 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1. O art. 178 da Lei 011A/2010:

Art. 178 - Os terrenos não construídos em trechos de ruas já pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

2. O art. 220 da LC 010/2017:

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) para promover, no prazo máximo 90 (noventa) dias corridos, a partir desta publicação,

a execução da pavimentação da calçada e construção de muro, em atendimento ao disposto no art. 178, 179, 180 e 181, da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e art. 72 a 83 da Lei 03/2010 (Código de Obras e Edificações).

Ressalta-se que os proprietários de imóveis são obrigados a promover a pavimentação da calçada, previamente dotada de guia e sarjeta, e a construção do muro, obedecendo os requisitos do art. 80, inciso I, II e III, conforme determinado pelo Código de Obras e Edificações. O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe o art. 361 da lei 011A/2010.

Cadastro: 10988 / 10990

Matrícula: 02.119.0228 / 02.119.0250

Área: 280,00 m² / 280,00 m²

Proprietário: PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

Logradouro: Rua José Ferro, N° 275 / Rua José Ferro, N°251 – V. PD. PEDRO TOMAZINI

Santo Antonio de Posse, 27 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo

com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 10988 / 10990

Matrícula: 02.119.0228 / 02.119.0250

Área: 280,00 m² / 280,00 m²

Proprietário: PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

Logradouro: Rua José Ferro, N° 275 / Rua José Ferro, N°251 – V. PD. PEDRO TOMAZINI

Santo Antonio de Posse, 27 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 52901

Matrícula: 02.028.0169

Área: 294,55 m²

Proprietário: ALBERTO HENRIQUE GRIMALDI

Logradouro: Rua Quirino Semeghine, N° 208 – VILA ESPERANÇA
Santo Antonio de Posse, 27 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1. O art. 178 da Lei 011A/2010:

Art. 178 - Os terrenos não construídos em trechos de ruas já pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

2. O art. 220 da LC 010/2017:

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) para promover, no prazo máximo 90 (noventa) dias corridos, a partir desta publicação, a execução da pavimentação da calçada e construção de muro, em atendimento ao disposto no art. 178, 179, 180 e 181, da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e art. 72 a 83 da Lei 03/2010 (Código de Obras e Edificações).

Ressalta-se que os proprietários de imóveis são obrigados a promover a pavimentação da calçada, previamente dotada de guia e sarjeta, e a construção do muro, obedecendo os requisitos do art. 80, inciso I, II e III, conforme determinado pelo Código de Obras e Edificações. O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe o art. 361 da lei 011A/2010.

Cadastro: 131800 / 131900 / 132000 / 132100 / 132200

Matrícula: 01.050.0115 / 01.050.0125 / 01.050.0135 / 01.050.0145 / 01.050.0180

Área: 250,00 m² / 250,00 m² / 250,00 m² / 250,00m² / 250,00 m²

Proprietário: ADIB NAMI CHAIB

Logradouro: Rua Alfredo Grimaldi, N° 58 / N° 68 / N° 78 / N° 88 / N° 98 – JD. MARIA HELENA

Santo Antonio de Posse, 27 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 131800 / 131900 / 132000 / 132100 / 132200

Matrícula: 01.050.0115 / 01.050.0125 / 01.050.0135 / 01.050.0145 / 01.050.0180

Área: 250,00 m² / 250,00 m² / 250,00 m² / 250,00m² / 250,00 m²

Proprietário: ADIB NAMI CHAIB

Logradouro: Rua Alfredo Grimaldi, N° 58 / N° 68 / N° 78 / N° 88 / N° 98 – JD. MARIA HELENA

Santo Antonio de Posse, 27 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e

considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 589100

Matrícula: 01.052.0215

Área: 326,87 m²

Proprietário: EDSON FERNANDES E/OUTROS

Logradouro: Rua Edgard Chabregas, N° 46 – JARDIM PORTAL DAS PEROLAS

Santo Antonio de Posse, 27 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

CARLOS EDUARDO JULIO MORELLO

TATIANA DE VASCONCELLOS MELO CORSINI

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2019 para o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 27 de JANEIRO de 2020.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

JULIA APARECIDA MALDONADO LOPES

Aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2019 para o cargo de ENFERMEIRO a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 27 de JANEIRO de 2020.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

LEANDRA RODRIGUES FERREIRA

DANIELA INGRID ITTNER

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2019 para o cargo de RECEPCIONISTA a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 27 de JANEIRO de 2020.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

CARLOS EDUARDO JULIO MORELLO

TATIANA DE VASCONCELLOS MELO CORSINI

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2019 para o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 27 de JANEIRO de 2020.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora ALPHASET COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.273.057/0001-90, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 069/2019, cujo o objeto é Registro de Preço para prestação de serviços de mão de obra de auto elétrica para os veículos da frota municipal, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de janeiro de 2020.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora ALPHASET COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.273.057/0001-90, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 084/2019, cujo o objeto é o Registro de Preço para aquisição de óleos, filtros e similares e mão de obra necessária para realização das trocas nos veículos e máquinas da frota municipal, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de janeiro de 2020.

PEDRO HENRIQUE ROMANINI

Pregoeiro Suplente

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora PATRICIA ANTONIO 34661943856, inscrita no CNPJ sob nº 25.098.414/0001-26, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 069/2019, cujo o objeto é Registro de Preço para prestação de serviços de mão de obra de auto elétrica para os veículos da frota municipal, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de janeiro de 2020.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora R.A. MANCO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.058.347/0001-60, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 084/2019, cujo o objeto é o Registro de Preço para aquisição de óleos, filtros e similares e mão de obra necessária para realização das trocas nos veículos e maquinas da frota municipal, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de janeiro de 2020.

PEDRO HENRIQUE ROMANINI

Pregoeiro Suplente

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 069/2019, cujo o objeto é Registro de Preço para prestação de serviços de mão de obra de auto elétrica para os veículos da frota municipal, já tendo ocorrido a adjudicação às licitantes ALPHASET COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.273.057/0001-90 e PATRICIA ANTONIO 34661943856, inscrita no CNPJ sob nº 25.098.414/0001-26, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de janeiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 084/2019, cujo o objeto é o Registro de Preço para aquisição de óleos, filtros e similares e mão de obra necessária para realização das trocas nos veículos e maquinas da frota municipal, já tendo ocorrido a adjudicação às licitantes ALPHASET COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.273.057/0001-90 e R.A. MANCO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.058.347/0001-60, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de janeiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor MTECH PREMOLDADOS PROTENDIDOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 28.524.953/0001-78, o item abaixo e HOMOLOGO a decisão, cujo objeto trata-se construção de galpão em pré-moldado de concreto - Pronto Socorro Avançado, de conformidade com as quantidades e valor total que constam do Processo Administrativo nº 4222/2019 – Tomada de Preços nº 019/2019.

Item	Descrição	Valor Total
01	Construção de galpão em pré-moldado de concreto - Pronto Socorro Avançado	R\$ 1.475.830,38

Santo Antônio de Posse - SP, 27 de janeiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR

Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor ROMANA SOARES DE AGUILAR CONSTRUTORA ME, CNPJ: 21.332.946/0001-25, o item abaixo e HOMOLOGO a decisão, cujo objeto trata-se Contratação de empresa para e ampliação da EMEI Olga Amélia Lucchesi Bergo, de conformidade com as quantidades e valor total que constam do Processo Administrativo nº 4474/2019 – Tomada de Preços nº 020/2019.

Item	Descrição	Valor Total
01	Contratação de empresa para e ampliação da EMEI Olga Amélia Lucchesi Bergo	R\$ 359.208,20

Santo Antônio de Posse - SP, 27 de janeiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR

Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2019

Anexo IX

Período: 01/10/2019 até 31/12/2019

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		14.823.226,73	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		45.003.945,93	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		59.827.172,66	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		14.956.793,17	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		18.694.771,08	Recebidos no Exercício		3.090.774,44		
Aplicações Financeiras		26.152,95	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
Total do FUNDEB		18.720.924,03	Total de Rec. Vinculados		3.090.774,44		
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.22 - mínimo 60%		11.232.554,42					
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%		17.784.877,83					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		15.660.622,27	26,17 %	15.660.622,27	26,17 %	15.372.076,12	25,69 %
FUNDEF		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		14.512.009,23	77,52 %	14.512.009,23	77,52 %	14.183.442,06	75,76 %
Outras		3.952.133,37	21,11 %	3.952.133,37	21,11 %	3.916.885,61	20,92 %
Total		18.464.142,60	98,63 %	18.464.142,60	98,63 %	18.100.327,67	96,69 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES		2.428.835,28	78,58 %	2.428.835,28	78,58 %	2.412.047,70	78,04 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2019

Anexo IX

Período: 01/10/2019 até 31/12/2019

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
077.679.578-37

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2019

Anexo VI

Período: 01/10/2019 até 31/12/2019

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

	RECEITAS DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
Próprios	14.364.040,12	14.823.226,73	14.371.995,78	14.956.793,17
Transferências da União	17.353.981,00	18.419.394,97		
Transferências do Estado	25.769.962,00	26.584.550,96		
Subtotal	57.487.983,12	59.827.172,66		
Retenções ao FUNDEB	8.597.421,60	8.685.740,48		
Receitas Líquidas	48.890.561,52	51.141.432,18		
			TOTAL (25%)	

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	15.579.703,33	27,11 %	15.660.622,27	26,17 %	15.660.622,27	26,17 %	15.372.076,12	25,69 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.598.045,38	2,78 %	1.594.106,43	2,66 %	1.594.106,43	2,66 %	1.545.870,30	2,58 %
ENSINO FUNDAMENTAL	5.384.236,35	9,37 %	5.380.775,36	8,99 %	5.380.775,36	8,99 %	5.140.465,34	8,59 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	8.597.421,60	14,96 %	8.685.740,48	14,52 %	8.685.740,48	14,52 %	8.685.740,48	14,52 %

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00	0,00 %						
ENSINO INFANTIL	0,00	0,00 %						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00 %						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00 %						

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	15.660.622,27	26,17 %	15.660.622,27	26,17 %	15.660.622,27	26,17 %	15.372.076,12	25,69 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.594.106,43	2,66 %	1.594.106,43	2,66 %	1.594.106,43	2,66 %	1.545.870,30	2,58 %
ENSINO FUNDAMENTAL	5.380.775,36	8,99 %	5.380.775,36	8,99 %	5.380.775,36	8,99 %	5.140.465,34	8,59 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	8.685.740,48	14,52 %	8.685.740,48	14,52 %	8.685.740,48	14,52 %	8.685.740,48	14,52 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2019

Anexo VI

Período: 01/10/2019 até 31/12/2019

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
077.679.578-37

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2019

Anexo V

Período: 01/10/2019 até 31/12/2019

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada		Retido até Período			
Receitas de Transferências	19.000.858,00	18.694.771,08	8.597.421,60		8.685.740,48			
Receitas de Aplic. Financeiras	65.670,00	26.152,95						
Total da Receita	19.066.528,00	18.720.924,03						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
TOTAL	19.066.528,00	18.720.924,03	Transferências Recebidas		Retenções			
MAGISTÉRIO (60%)	11.439.916,80	11.232.554,42	18.694.771,08		8.685.740,48			
			Diferenças					
			Recebido - Retido: (GANHO)					
			10.009.030,60					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	21.895.137,00	114,84 %	18.464.142,60	98,63 %	18.464.142,60	98,63 %	18.100.327,67	96,69 %
MAGISTÉRIO	12.421.407,00	65,15 %	14.512.009,23	77,52 %	14.512.009,23	77,52 %	14.183.442,06	75,76 %
OUTRAS	9.473.730,00	49,69 %	3.952.133,37	21,11 %	3.952.133,37	21,11 %	3.916.885,61	20,92 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			34.060,98	0,18 %	34.060,98	0,18 %	34.060,98	0,18 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			9.544,96	0,05 %	9.544,96	0,05 %	9.544,96	0,05 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			18.464.142,60	98,63 %	18.464.142,60	98,63 %	18.100.327,67	96,69 %
MAGISTÉRIO			14.512.009,23	77,52 %	14.512.009,23	77,52 %	14.183.442,06	75,76 %
OUTRAS			3.952.133,37	21,11 %	3.952.133,37	21,11 %	3.916.885,61	20,92 %

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2019

Anexo V

Período: 01/10/2019 até 31/12/2019

Aplicações com Recursos do FUNDEB							R\$ 1
DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO							
TOTAL	18.464.142,60	98,63 %	18.464.142,60	98,63 %	18.100.327,67	96,69 %	
MAGISTÉRIO	14.512.009,23	77,52 %	14.512.009,23	77,52 %	14.183.442,06	75,76 %	
OUTRAS	3.952.133,37	21,11 %	3.952.133,37	21,11 %	3.916.885,61	20,92 %	

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
077.679.578-37

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Outros atos administrativos

CAMARA MUNICIPAL S. A. DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2019 A DEZ/2019

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	194.312,40	190.076,79	188.757,55	177.490,92	199.526,73	238.273,63	203.772,91	176.809,18	199.158,88	165.447,43	223.221,71	157.591,02	2.314.439,15	0,00
Pessoal Ativo	183.893,08	183.069,09	180.809,68	170.483,22	192.177,87	230.924,77	196.424,05	169.460,32	191.810,02	158.098,57	212.120,08	150.242,16	2.219.512,91	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	151.654,94	150.644,33	149.813,00	138.076,00	158.440,06	197.021,39	162.694,18	136.065,93	158.678,16	128.429,65	162.871,97	120.573,24	1.814.962,85	0,00
Obrigações Patronais	31.314,46	31.484,59	30.996,68	31.371,20	32.650,00	32.719,72	32.540,42	32.204,94	31.942,41	28.479,47	46.869,21	28.479,47	391.052,57	0,00
Benefícios Previdenciários	923,68	940,17	0,00	1.036,02	1.087,81	1.183,66	1.189,45	1.189,45	1.189,45	1.189,45	2.378,90	1.189,45	13.497,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.419,32	7.007,70	7.947,87	7.007,70	7.348,86	7.348,86	7.348,86	7.348,86	7.348,86	7.348,86	11.101,63	7.348,86	94.926,24	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.419,32	7.007,70	7.007,70	7.007,70	7.348,86	7.348,86	7.348,86	7.348,86	7.348,86	7.348,86	11.101,63	7.348,86	93.986,07	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	940,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940,17	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	194.312,40	190.076,79	188.757,55	177.490,92	199.526,73	238.273,63	203.772,91	176.809,18	199.158,88	165.447,43	223.221,71	157.591,02	2.314.439,15	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													86.074.510,33	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)													0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													86.074.510,33	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													2.314.439,15	2,69
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													5.164.470,62	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													4.906.247,09	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													4.648.023,56	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

EDNEI RODRIGUES SILVA
167.508.358-48
Presidente

WELLINGTON G.VIEIRA NOGAROTO
Contador - 1SP317719/O-8

JOSE EDUARDO ALVES BARBOSA
195.597.068-88
Controle Interno